



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Inês

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2990

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Inês publica:

- **Decreto Nº 015/2021, de 26 de Janeiro de 2021** - Dispõe Sobre a Manutenção do Decreto Nº 001/2021 de 05 de Janeiro de 2021, no Âmbito do Município de Santa Inês – Estado da Bahia e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 015/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a manutenção do Decreto nº 001/2021 de 05 de janeiro de 2021, no âmbito do Município de Santa Inês – Estado da Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, bem como com fundamento no quanto disposto pela Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, Ministério da Saúde, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional; (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019nCoV);

CONSIDERANDO as diversas outras medidas já implementadas pelo município no combate a pandemia instalada e que assola a humanidade;

CONSIDERANDO que cumpre ao Município de Santa Inês/BA tomar todas as providências no sentido de contenção adequada da disseminação ou impedir que esta ocupe patamares que produzam o caos na rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que o Município está avaliando com a Secretaria de Saúde do Município as medidas cabíveis, dentro do cenário atual da pandemia;

DECRETA:

Praça Cel. Luíz Vieira Coelho nº 01 - Térreo - Centro Santa Inês - BA
CEP: 45320-000 CNPJ: 14.199.921/0001-30 Tel.: 3536-1991/1995
e-mail: pmsantaines@hotmail.com | www.santaines.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y8IERVY5EDTCFHMYGXV3ZQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Art. 1º. Fica **MANTIDO** o Decreto nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, prorrogando suas disposições por mais trinta (30) dias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2021.

HÉRMESON NOVAES ELOI
Prefeito Municipal



Praça Cel. Luíz Vieira Coelho nº 01 - Térreo - Centro Santa Inês - BA
CEP: 45320-000 CNPJ: 14.199.921/0001-30 Tel.: 3536-1991/1995
e-mail: pmsantaines@hotmail.com | www.santaines.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y8IERVY5EDTCFHMYGXV3ZQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.